



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.651/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL 02.04.05 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

Atividade: 08.243.0004.1.113 – REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA LAR
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 72 – R\$ 42.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 15.451.0011.1.089 – construção de calçadas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 191 – R\$ 42.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/04/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Legislativos